

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

ALINE MICHAELENA BORGES

**AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS OPERACIONALIZADAS NO
CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL (CRAS) EM CAMPOS
GERAIS - MG**

LAVRAS – MG

2021

ALINE MICHAELENA BORGES

**AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS OPERACIONALIZADAS NO CENTRO
DE REFERÊNCIA SOCIAL (CRAS) EM CAMPOS GERAIS - MG**

Monografia apresentada à
Universidade Federal de Lavras, como
parte das exigências do curso de
Administração Pública, para a
obtenção do Título de Bacharel.

Orientador: Prof. José Roberto
Pereira.

LAVRAS – MG

2021

RESUMO

As Políticas Públicas no Brasil têm passado por diversas transformações nas últimas décadas e, especificamente, em relação às Políticas de Assistência Social. Nesse sentido, foi criada a Política Nacional de Assistência Social, estruturando o Sistema Único de Assistência Social, o qual deu origem ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e este, por sua vez, atua no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Todo o processo de proteção à família parte das ações executadas por um assistente social e uma equipe que articula ações para o fortalecimento dos vínculos familiares, cuidado e proteção integral a crianças e pessoas com deficiência. Cabe ao assistente social e à equipe acompanhar e verificar as condicionalidades para os cidadãos participarem dos programas sociais, bem como os programas de transferência de renda e demais políticas públicas sociais vigentes e aplicáveis no município de atuação. O presente estudo tem como objetivo de Avaliar como as políticas sociais são operacionalizadas no âmbito do CRAS para proteção básica às famílias e indivíduos que vivem em situação de risco de vulnerabilidade social. Observou-se que os serviços prestados pelo CRAS visam manter a estrutura social da família e para tal trabalha com as ferramentas disponíveis, bem como as ações de políticas públicas visando amenizar as condicionalidades e vulnerabilidades em que as famílias são dispostas, entretanto, algumas famílias são mais acometidas do que outras, e é neste contexto que o CRAS dedica seus trabalhos e resultados. Trata-se de um estudo de caso realizado no município de Campos Gerais, MG observando as ações e atividades realizadas no CRAS. Verificou-se que há atividades voltadas as famílias de baixa e média complexidade, bem como outras atividades relacionadas as políticas públicas sociais em execução.

PALAVRAS-CHAVE: Serviço de Proteção Integral à Família. Centro de Referência da Assistência Social. Políticas Públicas Sociais Municipais.

ABSTRACT

Public Policies in Brazil have gone through several transformations in recent decades and, specifically, in relation to Social Assistance Policies. In this sense, the National Social Assistance Policy was created, structuring the Unified Social Assistance System, which gave rise to the Social Assistance Reference Center (CRAS) and this, in turn, operates in the Service of Protection and Integral Assistance to Family (PAIF). The entire family protection process is based on actions carried out by a social worker and a team that articulates actions to strengthen family bonds, care and full protection for children and people with disabilities. It is up to the social worker and the team to monitor and verify the conditions for citizens to participate in social programs, as well as the income transfer programs and other social public policies in force and applicable in the municipality where they operate. This study aims to assess how social policies are implemented within the scope of CRAS for basic protection to families and individuals living at risk of social vulnerability. It was observed that the services provided by CRAS aim to maintain the social structure of the family and, for this purpose, it works with the available tools, as well as public policy actions aimed at alleviating the conditionalities and vulnerabilities in which families are disposed, however, some families are more affected than others, and it is in this context that CRAS dedicates its work and results. This is a case study carried out in the city of Campos Gerais, MG, observing the actions and activities carried out at CRAS. It was found that there are activities aimed at families of low and medium complexity, as well as other activities related to social public policies in execution.

KEYWORDS: Comprehensive Family Protection Service. Reference Center for Social Assistance. Public Social Policies.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
1.1	OBJETIVOS	7
1.1.2	Objetivos Específicos	7
1.3	Justificativa	7
2.	POLÍTICAS PÚBLICAS	9
2.1	Políticas Públicas Sociais no Brasil	9
2.2	Sistema Único de Assistência Social – SUAS	12
2.3	Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	14
2.4	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) como principal ação do CRAS.....	18
3	METODOLOGIA	22
3.1	Coleta de Dados.....	23
3.2	Análise e Interpretação das Informações coletadas	24
4	ANÁLISE E DISCUSSÃO	25
4.1	O município de Campos Gerais - MG.....	25
4.2.	A operacionalização do CRAS em Campos Gerais - MG.....	26
4.3.	A assistência social em Campos Gerais - MG	28
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
	REFERÊNCIAS	32

1 INTRODUÇÃO

O Serviço Social passou por diversas transformações até chegar à efetividade de ação que se observa atualmente. Observa-se que o Brasil tem um histórico com poucos acontecimentos no campo das políticas sociais até 1930, quando o país teve uma nova constituinte e iniciou um processo de valorização do trabalho.

Nesse período, o trabalhador tinha seus direitos garantidos por lei, passando a ter uma proteção do Estado enquanto trabalhava ou até seis meses após dispensa de trabalho, conforme a lei previa. Entretanto, não mudou muito no que tange aos trabalhadores que continuavam a mercê de um mercado frio e avarento, pois as políticas públicas até 1980 eram somente as do crescimento econômico a qualquer custo.

Nesse contexto, foram surgindo entidades filantrópicas e organizações não governamentais que trabalhavam para amenizar essa situação, pois as políticas públicas sociais não dispunham de recursos para serem efetivadas.

Somente por volta de 1988, após a promulgação da nova Constituição Federal Brasileira, é que se iniciou avanço no que tange à abrangência das políticas sociais e sua atuação, programas iniciaram seus processos e o de maior abrangência foi o Bolsa Família que atua até hoje.

Torna-se relevante entender como o Serviço Social tem trabalhado as variadas questões sociais e, principalmente, como as políticas públicas têm atendido às necessidades das famílias que vivem ou estão em risco de vulnerabilidade social, uma vez que as ações de governo buscam reverter o quadro da pobreza no Brasil.

Considerando esse contexto histórico das políticas públicas sociais no Brasil, o presente trabalho visa apresentar as políticas públicas sociais operacionalizadas no âmbito do CRAS no município de Campos Gerais, MG, com base na seguinte questão norteadora: como as políticas sociais são operacionalizadas no âmbito do CRAS para proteção básica às famílias e indivíduos que vivem em situação de risco de vulnerabilidade social?

Portanto, a busca por respostas a essa questão é que orientaram a realização deste TCC.

1.1 OBJETIVOS

1.1.1 Objetivo Geral

Avaliar como as políticas sociais são operacionalizadas no âmbito do CRAS para proteção básica às famílias e indivíduos que vivem em situação de risco de vulnerabilidade social.

1 1.1.2 Objetivos Específicos

1. Identificar e analisar as políticas públicas sociais vinculadas ao CRAS de Campos Gerais;
2. Avaliar as ações decorrentes das políticas sociais no âmbito do CRAS de Campos Gerais.

1.3 Justificativa

Desde sua criação, o CRAS tem ofertado um relevante papel para a sociedade, principalmente, para famílias e pessoas que estão vivendo em risco de vulnerabilidade social.

Observa-se que o Brasil ainda é um país extremamente desigual, nele habita um contingente de 20 milhões de pessoas em situação de extrema pobreza, em um terço dos domicílios não é garantida a segurança alimentar, e, nas regiões mais carentes, a desnutrição atinge índices alarmantes.

As iniciativas de fornecimento de renda para as famílias carentes (através de programas de renda mínima, bolsa-escola e previdência social universal) são importantes para a melhoria da renda familiar, mas sozinhas não conseguem solucionar o problema alimentar de segmentos importantes da população carente.

Diante disso, percebe-se a grande importância que o trabalho da Secretaria de Assistência Social deve desenvolver, através de seus assistentes sociais e a equipe de apoio. A presença de um Estado na vida de trabalhadores

em desvantagem é necessária para um país ainda em construção. As políticas neoliberais de redução do papel do Estado, nesse viés, são nefastas.

Para tal foram surgindo entidades filantrópicas e organizações não governamentais que trabalhavam para amenizar essa situação, pois as políticas sociais não recebiam incentivos ou mesmo oportunidades de abrangência dos trabalhos.

Analisando a dimensão técnico-operativa observa-se que o CRAS tem relevante demanda para executar diariamente, dessa forma vê-se a necessidade de estudar sobre essa temática, a fim de esclarecer como são os procedimentos, demandas e benefícios aos trabalhadores.

2. POLÍTICAS PÚBLICAS

2.1 Políticas Públicas Sociais no Brasil

Para melhor entendimento sobre as Políticas Públicas Sociais, torna-se necessário explorar sobre o desenvolvimento dos direitos civis, políticos e sociais, que fundamentam as práticas da cidadania, que envolve a igualdade entre os indivíduos com sua participação efetiva e integral na comunidade da qual fazem parte. Os direitos sociais são essenciais para a realização da cidadania, uma vez que proporcionam a igualdade de oportunidades entre os cidadãos no que diz respeito a saúde, educação, moradia e lazer.

As políticas sociais envolvem as ações do Estado, do mercado e da sociedade em relação à família (primeiro contato social do indivíduo), no sentido de promover o bem-estar social. Diante desse contexto são criadas ações para atender a famílias numerosas, visando a forma como vivem e como se sustentam, a mulher e sua posição/condição na família, no trabalho e na sociedade, o idoso e como tem vivido, as crianças e a escola, o lazer e a cultura. A família é o centro das atenções para as ações das políticas públicas sociais, porque uma família estruturada e amparada consegue manter seus membros como cidadãos ativos, estudando, trabalhando, fazendo uso dos seus direitos e cumprindo seus deveres (LANDIM JUNIOR, 2009).

O Estado de Bem-estar Social é um tipo de Estado que privilegia a implementação de políticas públicas sociais no sentido de reduzir desigualdades socioeconômicas e se estabeleceu em diversos países, inclusive o Brasil. É o tipo de Estado mais eficiente para atender as demandas que a população necessita. Sua origem se deu após a Segunda Grande Guerra Mundial, em que a maioria dos países europeus se encontrava arrasada, e era necessária uma recuperação socioeconômica e garantia dos direitos de cidadania. Logo observou-se uma grande expansão e recuperação pós-guerra por meio da implementação de políticas públicas baseadas no *Welfare State* promovidas pelos Estados Unidos, fundamentando-se nas teorias de Keynes e Marshall até ao final da década de 1970. REFERÊNCIA

O governo brasileiro buscou implementar o Estado de Bem-Estar Social, mas não chegou a alcançar resultados relevantes, pois necessitava de mais recursos, melhorias no atendimento ao cidadão, principalmente aos pobres, haja

vista que até a década de 90 havia pouca participação da sociedade em relação aos direitos sociais (BULLA, 2003).

O Estado de Bem-Estar Social sofreu variações ao longo do tempo em diversos países e sobretudo no Brasil. O controle da economia pelo Estado, proporcionando oportunidades a todos, enfrenta fortes barreiras no mercado. Nesse contexto, o papel da família é de suma importância e, dentro dela e do mercado de trabalho, a mulher tem ocupado um espaço maior no sustento da casa, não dependendo mais somente do homem. No entanto, as políticas do *Welfare States* trazem consigo grandes desafios (FREITAS, 2005).

Conforme Kanbur e Squire (2001), as políticas públicas devem atuar também para mitigar o crescimento gerador de desigualdades e não somente a redução da pobreza. Fazendo uma análise do período de 1964 (golpe militar) a 1988 (Constituição democrática), verifica-se que o país se desenvolveu economicamente, sua preocupação era se estabilizar economicamente, por isso houve grandes incentivos no que se refere à “expansão da produção, modernização e entrada do capital estrangeiro, contexto em que as políticas sociais ‘apresentavam’ um caráter assistencialista e clientelista” (VIANNA, 1990, p. 08).

No período de 1964 a 1988, o Brasil passou por uma relevante crise tributária e diversas privatizações que acabaram descentralizando os investimentos na área social para intervenções governamentais na economia, em busca do crescimento econômico. Desta forma, viram-se em plena recessão os setores habitacional, de saúde pública e de educação, o que aumentou significativamente as taxas de desemprego.

Com a promulgação da Constituição em 1988 (CF/88), o país iniciou um processo de tentativas para reduzir as desigualdades socioeconômicas com a implementação das políticas públicas sociais. A obrigatoriedade para o Estado de atender a saúde, alimentação, moradia e promover a dignidade humana, conforme prescreve o Art. 5º da CF/88, forçou os governantes a repensar na forma de incentivar o crescimento econômico, gerando oportunidade de melhoria de vida aos cidadãos. Dessa forma, o Brasil passou a buscar o desenvolvimento sustentável. REFERÊNCIA

Do período de 1988 a 1993, o Brasil iniciou importantes ações de políticas públicas sociais, pois se encontrava em plena expansão socioeconômica,

porém, as desigualdades sociais ainda prevaleciam. Havia uma grande rivalidade entre as ações assistencialistas e as clientelistas em meio a inúmeras queixas de corrupção. REFERÊNCIA

Nesse sentido, a Constituição de 1988 outorgou a Assistência Social como uma política pública social, sendo regulamentada pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), lei N° 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a qual dispõe, no parágrafo único do Art. 2º, que, para o enfrentamento da pobreza, a “assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais”, como direito à educação, à seguridade social, a condições materiais para o bem-estar de si e da família, garantias trabalhistas e acesso a bens culturais (RODRIGUES, 2012, p.??).

O governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) ocorreu em meio a uma crise administrativa, econômica e social, cenário no qual as poucas políticas públicas vigentes estavam desestruturadas e mal coordenadas. Desta forma, o então presidente iniciou medidas para acelerar o crescimento econômico e implantar um novo arranjo na Administração Pública brasileira por meio da reforma administrativa, cuja base das políticas públicas e das políticas públicas sociais seria a eficiência. Em seu segundo mandato, FHC implantou o Sistema Brasileiro de Proteção Social (SBPS), que trabalhou os eixos com políticas de amparo ao trabalhador, Assistência Social e Combate à pobreza, políticas agrárias e latifundiárias, infraestrutura social e direitos incondicionais de cidadania (JACCOUD, 2005).

Mais tarde, por volta do ano 2003, já no governo Lula (2003-2010), o Brasil iniciou um dos seus maiores investimentos em políticas públicas sociais já vistos, com a criação do Bolsa Família, que está vigente até hoje, do SUAS (Sistema Unificado de Assistência Social), que contribuíram para que a taxa de pobreza e miséria se mantivesse abaixo de 5%, o que outrora ultrapassava os 25%.

Por meio da LOAS e do SUAS, o Serviço Social passou a trabalhar baseado em dois parâmetros de proteção, sendo Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE = dividida em média e alta complexidade). A proteção Social Básica é trabalhada exclusivamente no CRAS e a Proteção Social Especial é trabalhada no CREAS, conforme preconiza o art. 3º desta Lei (art. 6º-C, incluído pela Lei nº 12.435, de 2011) (BRASIL, 2011).

O Brasil hoje tem outra imagem, é um país que busca manter a isonomia em constante harmonia com os meios de melhorar a economia. Mesmo em meio a crises que alterarão esses indicadores, fazendo-os aumentar, mas o caminho traçado foi o mais assertivo até o momento.

2.2 Sistema Único de Assistência Social – SUAS

Ao fazer análise do contexto histórico da assistência social no Brasil, percebe-se que ela é reconhecida como política social por meio da Constituição Federal de 1988 e pelas leis complementares.

A partir de então, notam-se os investimentos e projetos voltados à política pública social, com intuito de amenizar as questões sociais que assolam o país.

Em 2004, iniciaram-se os primeiros projetos efetivos com a implantação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a qual foi aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS no ano de 2004, “fazendo surgir no ano seguinte o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, legitimando a tão sonhada rede de serviços que até então estava totalmente fragmentada” (SILVA & ARAÚJO, 2012, p. 06).

Para Silva & Araújo (2012) a assistência social mudou o seu papel e passou a ganhar força em âmbito federal:

ela (assistência social) passa a compor a seguridade social juntamente com as políticas de saúde e de previdência social, ficando definido em seu Art. 194 da seguinte forma: “A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (SILVA & ARAÚJO, 2012, p. 05).

Sabe-se que o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) está estruturado de maneira contributiva, descentralizado e participativo e visa gerir as ações da Assistência Social no que tange à proteção social. O SUAS é a forma real e dinâmica das normativas da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em busca de cumprir os direitos de cidadania, bem como o de inclusão social dos brasileiros (SANTANA et al., 2013).

Sua composição se dá por meio de dois níveis de proteção, sendo a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial por meio de programas,

serviços, benefícios e projetos, tendo como foco principal a atenção à família, base societal, de maneira organizada em territórios, a fim de ter uma melhor visão das necessidades e complexidade dos indivíduos por meio de uma gestão cofinanciada e compartilhada pelas três esferas de governo.

A rede de trabalho do SUAS é baseada na Norma Operacional Básica à qual trabalham integrados os centros de referências e demais órgãos vinculados ao Serviço Social nas esferas municipal, estadual e federal por meio de ações de iniciativa pública e com a sociedade que contribuem de maneira dinâmica em programas, projetos, serviços e benefícios, articulando os suprimentos das necessidades para a proteção social seja ela básica ou especial, conforme a demanda e a complexidade, como se observa na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS (Brasil, 2005):

a) oferta, de maneira integrada de serviços, programas e benefícios de proteção social; b) caráter público de corresponsabilidade e complementaridade entre as ações governamentais e não-governamentais de assistência social evitando paralelismos, fragmentações e dispersão de recursos; c) hierarquização da rede pela complexidade dos serviços e abrangência territorial de sua capacidade em face da demanda; d) porta de entrada unificada dos serviços para a rede de proteção social básica e para a rede de proteção especial; e) territorialização da rede de assistência social, baseada na lógica da proximidade do cotidiano de vida do cidadão; f) caráter contínuo e sistemático, planejado com recursos garantidos em orçamento público, bem como com recursos próprios da rede não-governamental; g) referência unitária em todo território nacional de nomenclatura, conteúdo, padrão de funcionamento, indicadores de resultados da rede de serviços, estratégias e medidas de prevenção quanto à presença ou agravamento e superação de vitimizações, riscos e vulnerabilidades sociais (BRASIL, 2005, p. 95).

Com a nova tipificação criada em 2009 pela resolução nº 109 do NOB/SUAS (Brasil, 2005), a qual recebeu o nome de Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, consagrando como unidade executora o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de todas as ações básicas e para as ações de proteção especial tem-se o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

As políticas sociais visam amenizar os problemas como a pobreza, miséria, fome, falta de moradia, bem como as outras questões sociais que afetam o país como o analfabetismo, o abandono a criança e ao idoso, a saúde, ao saneamento básico entre outras premissas.

As políticas sociais vêm colocando em prática as diretrizes estabelecidas pelo SUAS, por meio do qual é criada uma rede de proteção e promoção social. Essa rede de serviços inclui “todos os órgãos e instituições – governamentais ou não governamentais – que desenvolvem ações, projetos, programas e/ou atividades que visam à efetivação dos direitos da pessoa ao qual esteja ou que vive em risco de vulnerabilidade social” (ARAÚJO, RIBEIRO & NEDER, 2010, p. 50).

A Proteção Social Básica ofertada pelo SUAS tem como objetivo “a prevenção das situações que se apresentam como risco, destinando-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS” (SILVA & ARAÚJO, 2012, p. 12).

2.3 Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

O Centro de Referência da Assistência Social - CRAS foi criado em 2003 na Conferência Nacional de Assistência Social e deliberado pelo Conselho Nacional de Assistência Social em 2004 com a função de trabalhar a medida de proteção social básica, como parte integrante do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A Proteção Social Básica ofertada pelo SUAS tem como objetivo “a prevenção das situações que se apresentam como risco, destinando-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS” (SILVA & ARAÚJO, 2012, p. 12).

O CRAS é uma unidade pública e estatal que oferta serviços de atenção nos níveis de proteção à pessoa e a família que estão localizados em áreas de maior vulnerabilidade social e, sendo assim, “executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social” (CNAS, 2004, p. 19).

Segundo a NOB/RH do SUAS, as equipes de referências são constituídas por servidores responsáveis pela organização e execução dos serviços, bem como demandas de programas, projetos, benefícios de proteção social e especial, composto por assistente social, técnicos sociais, orientador social e demais colaboradores (BRASIL, 2012).

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social (BRASIL, 2012), o CRAS deve ser visto como uma referência para todos os serviços socioassistenciais de proteção social básica do SUAS:

Isso significa que os serviços devem estar sempre em contato com o CRAS, no respectivo território de abrangência, tomando-o como ponto de referência. Estes serviços, de caráter preventivo, protetivo e proativo, podem ser ofertados diretamente no CRAS, desde que haja espaço físico e equipe, sem prejuízo das atividades do PAIF, que deve ser ofertado exclusivamente pelo CRAS. Já os demais serviços, quando desenvolvidos no território do CRAS por outra unidade pública ou entidade/organizações de assistência social devem ser, obrigatoriamente, referenciados ao CRAS. É importante que o CRAS seja instalado em local próximo ao território vulnerável e de risco, a fim de garantir o efetivo referenciamento das famílias e seu acesso à proteção social básica (BRASIL, 2012, p. 07).

Cabe ao Assistente social também acompanhar a implantação, desenvolvimento e ações dos programas sociais, como o Bolsa Família. O Programa Bolsa Família (PBF) foi criado pela medida provisória nº 132, de 20 de outubro de 2003, convertida em Lei em 09 de janeiro de 2004 – Lei nº 10.836, sendo o maior programa de transferência de renda do Brasil, unificando os procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal se configurando em uma estratégia do governo, assumida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) voltados ao enfrentamento da pobreza, emancipando as famílias beneficiárias à medida que associa a transferência do benefício financeiro ao acesso às políticas de educação e saúde por meio de condicionalidades. (SILVA, 2004).

A vinculação do PBF em referência às condicionalidades de saúde, frequência escolar e determinado valor de corte para o recebimento do benefício se dá ao fato de o programa se incorporar a outros assistencialismos provenientes de setores diferentes como saúde, educação, segurança entre outros.

Os Programas de Transferência Condicionada de Renda parte do desenvolvimento humano no marco da governabilidade neoliberal que aparenta preocupação com os pobres, mas que não promove a mudança das estruturas sociais nem das relações que produzem e reproduzem a pobreza e a exclusão (SANTANA, 2013).

O PBF é financiado pelo Fundo Nacional de Assistência Social, a partir de dotação específica no Orçamento da União. De acordo com a Lei 10.836, o Poder Executivo deve compatibilizar a quantidade de beneficiários do Programa com as dotações orçamentárias existentes. Em 2011, o Programa transferiu R\$ 17.283.104.720,00 para cerca de 12,8 milhões de famílias (BRASIL, 2012).

O Cadastro Único (CadÚnico), voltado aos Programas Sociais, demonstra o mapa das famílias mais pobres. Seus dados representam informações das famílias, domicílios, composição familiar, acesso aos serviços públicos, situação e qualificação escolar, bem como situação no mercado de trabalho, rendimentos, etc. O CadÚnico analisa a limitação das famílias, englobando as mesmas com renda per capita mensal de até meio salário mínimo ou com renda familiar mensal de até três salários mínimos, como rege o Decreto 6.135/07.

O objetivo do CadÚnico é fornecer informações sobre a localização e as características das famílias, para que o poder público possa formular e implantar políticas públicas capazes de promover a sua inclusão social.

Dessa forma, além do critério de composição familiar e renda per capita, esse programa vincula ao recebimento do benefício as contrapartidas por parte das famílias contempladas, a saber: frequência escolar de crianças a partir de 06 anos de idade até os 15 anos acima de 85%; acompanhamento da saúde de crianças de 0 a 06 e consultas de pré-natal para as gestantes garantindo, com isso, acesso à educação e a saúde (MESQUITA, 2007).

As condicionalidades são abrangidas de formas variadas, como manutenção das crianças na escola, reduzindo assim a evasão escolar e possivelmente o trabalho infantil, bem como o acompanhamento das gestantes em consultas médicas durante a gravidez, entre outros segmentos distintos. O Programa Bolsa Família procura associar o complemento de renda concedida às famílias sobre a questão da permanência das crianças e adolescentes na escola, à inserção das famílias na rede de saúde, especialmente as crianças, gestantes e nutrízes e à rede de proteção social, bem como garantir a proteção das crianças contra o trabalho infantil.

O assistente social do CRAS desenvolve trabalhos dentro do contexto comunitário, ou seja, busca inserir a família novamente na sociedade, com a convivência familiar e comunitária por meio do Programa de Atenção Integral às Famílias – PAIF, que visa promover a ideia de família unida. Também fazem

atendimentos, orientações sobre os direitos e deveres dos cidadãos, mapeiam a rede atendimento socioassistencial de proteção básica conforme se observa no texto publicado pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS (Brasil, 2004), o qual considera que o PAIF, bem como projetos de geração de trabalho e renda, centros de convenções para idosos, ou mesmo serviços para crianças de 0 a 6 anos, tem como objetivo o fortalecimento dos vínculos familiares. Há também programas voltados para adolescentes e jovens para incentivo ao mercado de trabalho, assim como há também políticas públicas sociais para adultos.

O assistente social do CRAS com os profissionais também atua no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que juntamente com o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosos, e com o PAIF buscando materializar os benefícios socioassistenciais e de proteção básica da Política de Assistência Social.

O processo funciona recebendo orientações oriundas do poder público, vinculando-as às normativas do SUAS, que estabelecerá compromissos e relações para os trabalhos com as famílias no território de atuação ao qual alimentará os sistemas da Rede SUAS (BRASIL, 2012).

Para tal, após diversos programas e projetos voltados a proteção da família, observa-se que foi a partir do Plano Nacional de Assistência Social (PNAS) que o risco e a vulnerabilidade social começaram a ser trabalhadas de forma impactante, visando realmente enfrentar a questão social, iniciando processos por meio dos quais ofertam serviços socioassistenciais nas regiões em que foram detectados os riscos para a proteção integral da família (BRONZO, 2012).

Uma das estratégias para que o serviço social às famílias fosse mais efetivo se deu com a criação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que tem por finalidade a oferta de trabalho social com famílias por meio de ações de caráter continuado, como programas e projetos visando ao “fortalecimento da sua função protetiva, a prevenção da ruptura de vínculos, a promoção dos acessos e da melhoria da qualidade de vida, bem como potencializando o protagonismo e a autonomia” (FADUL, 2014, p. 44).

2.4 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) como principal ação do CRAS

O CRAS presta serviços especializados de maneira contínua a famílias e indivíduos cujo direitos foram violados, de maneira atenciosa a todas as necessidades da família como base societal. Busca fortalecer vínculos, para tal, tem o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), conforme se observa:

[...] É um dos serviços ofertado no CRAS e consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de qualidade de vida, trabalhando questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, ao envelhecimento e a deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências e reconhecimento de possibilidades (FERNANDES; HELLMANN, 2016, p. 39).

O PAIF é fruto das tipificações dos serviços Socioassistenciais dentro da resolução 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), direcionado para as famílias viviam em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexibilidade.

O PAIF é um programa base da Assistência Social. Toda as suas ações, programas e projetos são voltados à proteção da família como base societal. Os Centros de Referência de Assistência Social são Unidades Estatais Públicas sendo a porta de entrada do SUAS. Estão localizados em áreas de maior incidência de vulnerabilidade social, tendo cada um como referência um total de 3.500 famílias, totalizando um indicador de 12.600 indivíduos (3,6 %, por domicílio segundo IBGE). Sua capacidade de atendimento gira em torno de 1.000 famílias ao ano.

Observa-se que a sociedade tem passado por várias transformações em sua própria estrutura, não só nas questões dos arranjos familiares como as uniões homoafetivas, mas também sobre os filhos legítimos e ilegítimos, doenças físicas e psicológicas, guarda dos filhos, matricialidade familiar desemprego, São todos assuntos pertinentes ao assistente social que atua no CRAS (CASTRO, 2009).

O principal objetivo do PAIF está voltado a “prevenir situações de risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do

fortalecimento de vínculos familiares e comunitários” conforme preconiza a NOB/SUAS, desta forma entende-se que este programa/serviço visa à prevenção, seja ela protetiva ou proativa, buscando atuar nas necessidades básicas e sociais que o cidadão enfrenta e que o coloca em risco social ou vulnerabilidade social (BRASIL, 2005, p. 33).

Observa-se o uso dos termos “fortalecer, prevenir, promover e contribuir na melhoria” está diretamente vinculado a situações de vulnerabilidade e risco social, com ações fortalecem os laços familiares, dispondo a família a uma nova realidade contando com a ajuda das redes sociais de apoio (CAMPOS; REIS, 2009).

Desta forma, entende-se que o trabalho do assistente social na forma contínua, terapêutica e clínica com as famílias vai além do olhar para as subjetividades que acometem as famílias, que devem ser entendidas como células sociais que requerem acompanhamento, uma vez que implicam convívio de pessoas, que além de terem o laço familiar ou afetivo, apresentam conflitos (ou até mesmo violência). É a partir deste ponto que se intensifica a Tipificação do trabalho Socioassistencial do PAIF, conforme se observa:

O trabalho do assistente social é baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares (BRASIL, 2009, p. 40).

O assistente social do PAIF deverá acolher as famílias, levantar suas necessidades; organizar as equipes de referências com os profissionais para criar o documentário de cada membro da família, bem como suas condições; conhecer o território ao qual o CRAS pertence e trabalha, devendo este estar em um local estratégico para tais famílias; promover e fortalecer a articulação intersetorial, planejar as ações a serem realizadas com as famílias e seus membros, mantendo as avaliações, gestão democrática para colaboradores, equipes e com a participação das famílias e membros nas tomadas de decisões, constantes estímulos ao fortalecimento e práticas interdisciplinares conforme se observa no Quadro 1 (OLIVEIRA, 2018, p. 32).

Quadro 1 – Ações executadas no PAIF

AÇÕES	SIGNIFICADOS
ACOLHIDA	Ação fundamental do PAIF, é o momento inicial para compreender os vários significados das demandas, vulnerabilidades e necessidades das famílias ou indivíduos. É a ocasião para fornecimento de informações sobre as ações do CRAS, sobre a rede socioassistencial e demais políticas setoriais, por isso a acolhida pode ser individual ou em grupo. É uma atividade realizada exclusivamente por profissional de nível superior da equipe de referência.
OFICINAS COM FAMÍLIAS	São encontros planejados e organizados, voltados para a concretização de objetivos de curto prazo, que devem ser conduzidos por técnicos de nível superior do CRAS. As oficinas podem levar a uma reflexão sobre determinados temas que sejam de interesse das famílias, podendo serem propostos por elas próprias. Pela sua potencialidade, é uma das ações mais importantes do PAIF.
AÇÕES COMUNITÁRIAS	São ações voltadas para alcance de objetivos no território, de uma forma geral, e possibilita alcançar um número maior de pessoas do que nas oficinas. Favorecem a comunicação, a mobilização social e o protagonismo, além de fortalecer os vínculos na comunidade e a participação cidadã. É um instrumento de destaque na prevenção de situações de vulnerabilidade.
AÇÕES PARTICULARIZADAS	São os atendimentos que a equipe técnica realiza de forma individualizada, para a família ou algum membro desta. Essa ação é de indicação do (a) técnico (a) que fez a acolhida ou a pedido da família, devido a alguma situação que requeira sigilo; pode acontecer no CRAS ou em domicílio.
ENCAMINHAMENTOS	São procedimentos para orientar e conduzir famílias e indivíduos a outros serviços do SUAS ou de outras políticas públicas. Os encaminhamentos promovem o acesso aos direitos de cidadania, quando feitos de forma efetiva. Essa ação requer normatizações e fluxos de atendimento, além de contatos permanentes com os outros serviços socioassistenciais e os outros setores, a fim de retorno sobre o atendimento.

Fonte: Oliveira, (2018, p.13).

O gerenciamento do trabalho social executado pelo assistente social no PAIF deve apresentar um bom planejamento, direção dos atos administrativos,

organização, monitoramento e avaliação constante (ANDRADE; MORAIS, 2017).

Os Benefícios Socioassistenciais integram a política de assistência social e se configuram como direito do cidadão e dever do Estado. São prestados de forma articulada às seguranças afiançadas pela Política de Assistência Social, por meio da inclusão dos beneficiários e de suas famílias nos serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais, ampliando a proteção social e promovendo a superação das situações de vulnerabilidade e risco social. Os principais programas trabalhados pelo CRAS são Programas de Transferência de Renda Bolsa Família; Benefício de Superação da Extrema Pobreza; Benefício de Prestação Continuada; Benefícios Eventuais (GOMES, 2016).

São ofertados, nesses equipamentos, serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito da PSB que são Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e o Serviço de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN.

Para tal, há políticas públicas relacionadas a dois atores sociais: o idoso com mais de 60 anos e as pessoas com deficiência. A missão é atender a todos em igualdade e oportunidades, resultado dos trabalhos do Ministério do Desenvolvimento Social, por meio de programas, conselhos, secretarias e campanhas, sendo uma das políticas públicas mais abrangente o Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social (BPC), o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (CONADE), e conselhos visando atender as necessidades das pessoas idosas, Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência (CEAPPD), Estatuto do Idoso, entre outros (GOMES, 2016).

O assistente social busca analisar todas as condições para que indivíduos idosos e pessoas com deficiência que vivam com até 25% da renda por pessoa tenham direito ao Benefício de Prestação Continuada (BPC).

O que se observa é que o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) tem indeferido diversos pedidos de BPC, por isso faz-se necessário que o processo seja feito pelo assistente social, que tem poder legal para averiguar as condições em que a família e o solicitante se encontram, além de organizar todo o processo antes de apresentá-lo ao INSS, o que facilita muito a aprovação do benefício.

3 METODOLOGIA

A pesquisa tem como proposta apresentar as ações e contribuições das políticas públicas para o CRAS do município de Campos Gerais. Para Gil (2008, p. 50), a pesquisa tem como objetivo “descobrir respostas para problemas, as quais deverão ser obtidas através do emprego de procedimentos científicos”.

Quanto à abordagem utilizada neste estudo, é qualitativa, conforme apresenta Oliveira (2007, p. 37), pois se caracteriza “como sendo um processo de reflexão e análise da realidade através da utilização de métodos e técnicas para compreensão detalhada do objeto de estudo em seu contexto histórico e/ou segundo sua estruturação”.

Quanto à natureza, tem caráter exploratório, com pesquisa bibliográfica documental como o NOB/SUAS e os Estatutos do CRAS do município de Campos Gerais, MG, que segundo Oliveira (2007, p. 26) tem como princípio “a explicação geral sobre determinado fato, que poderá levar a solução de um problema por meio de uma pesquisa mais consistente”

A pesquisa foi realizada no CRAS Campos Gerais, órgão vínculo ao Ministério da Assistência Social, sendo que o mesmo possui somente 1 (uma) assistente social, responsável por responder pela unidade e os profissionais multidisciplinares como psicólogo, pedagogo, auxiliares e demais colaboradores vinculados ao órgão.

Foram realizadas análises e observações da implantação e desenvolvimento das políticas públicas, visando coletar dados para a construção do presente trabalho. Foram colhidas e anotadas todas as atividades que a equipe desenvolve como visitas, atendimentos, programas, projetos e as demais atividades realizadas.

Verificou-se também a necessidade de trabalhar com entrevistas semiestruturadas com a assistente social visando colher melhores dados e informações relevantes para a construção da presente pesquisa. A entrevista visou abordar como é o trabalho do CRAS, quais são as políticas públicas trabalhadas no município e as principais ações decorrentes a implantação das políticas públicas sociais. Desta forma, foi realizada a entrevista com a assistente social do CRAS questionando sobre as políticas públicas e as ações decorrentes.

Esses dados e informações foram sistematizados em forma de gráfico e a análise das informações apresentada em relatório, visando elucidar o impacto das políticas públicas de assistência social no município estudado.

O município de Campos Gerais se caracteriza por ter a base econômica na agricultura, tendo sua maioria da população voltada a atividades dessa área, principalmente nas áreas de café, leite e milho, que são os pontos fortes da economia agrícola.

Com pouco mais de 29 mil habitantes, o município tem em sua Política Municipal a Proteção Social Básica com uma grande abrangência as ações de Proteção Social de Média Complexidade.

A pesquisa foi realizada no período de março a setembro de 2020, por meio de observações, buscas em sítios eletrônicos sobre temas correlatos à pesquisa e documentos como as normativas e estatuto do CRAS ofertados pela assistente social responsável.

3.1 Coleta de Dados

Quanto ao procedimento técnico, tem-se o estudo de caso que, segundo Yin (2015, p. 21), “investiga um fenômeno considerando seu contexto, ou seja, realiza uma análise sob a conjuntura real” ao qual oportuniza ao pesquisador um arcabouço maior de situações para serem investigadas, o que produz uma gama de conhecimentos práticos e teóricos.

Para a coleta dos dados, foram utilizados os instrumentos como documentos e normativas do CRAS de Campos Gerais – MG e do Ministério do Desenvolvimento Social como o NOB/SUAS, Manual e estatuto do PAIF Campos Gerais – MG, Estatuto do CRAS Campos Gerais – MG e outros documentos normativos que estiveram à disposição durante a pesquisa.

Utilizou-se também entrevistas semiestruturadas com a assistente social responsável visando buscar o maior número de informações possíveis. A entrevista buscou analisar a forma de trabalho, a abrangência e as principais ações executadas pela mesma e pela equipe em prol da população de risco ou em vulnerabilidade social, bem como as situações familiares.

Foram utilizadas algumas publicações referentes ao assunto, bem como periódicos regionais, a fim de obter conceitos, informações e dados úteis ao

trabalho, partindo do manuseio de diversos livros, teses, revistas e informações digitais (sites) e visitas técnicas.

3.2 Análise e Interpretação das Informações coletadas

Ao questionar sobre como funciona o CRAS e como funciona sua estrutura e políticas públicas trabalhadas no órgão, verificou-se que há rotinas e procedimentos especificando cada ação, principalmente as que são vinculadas à família e a proteção integral a cada membro familiar.

Desta forma, as informações coletadas foram reunidas e sistematizadas utilizando-se o software Microsoft Excel® 365, no formato de tabelas com respostas e informações cedidas pela assistente social.

Após organização dos dados, foi realizada a interpretação mediante a construção dos textos com base nos dados colhidos.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO

4.1 O município de Campos Gerais - MG

Campos Gerais localiza-se na região sul de Minas Gerais, com altitude de 843m e área de 771,3 Km² (GEOGRÁFOS, 2014).

Figura 1: Localização do município de Campos Gerais-MG



FONTE: Campos Gerais, (2021).

O município tem como circunvizinhos Boa Esperança e Campo do Meio ao norte, Santana da Vargem e Três Pontas a leste, a sul Paraguaçu e Fama e a oeste Alfenas.

Quanto ao relevo do município, observa-se uma composição de colinas e morros sendo relevante citar a Serra do Paraíso, que exhibe vertentes íngremes.

No que tange à localização regional, o município situa-se na Superfície do Alto Rio Grande, no Planalto de Varginha, caracterizado por morros convexos e colinas com altitudes de 900m, tendo como relevo proeminentes as serras do Paraíso e da Fortaleza, que exibem direção geral E-W (PEREIRA, 2013).

4.2. A operacionalização do CRAS em Campos Gerais - MG

As principais vertentes trabalhadas com as famílias ocorreram por meio de setores da Política de Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade e a Política de Proteção Social.

A equipe do CRAS em Campos Gerais é formada por um assistente social que é o responsável pela gestão territorial nas ações de proteção básica ao cidadão e a família, além dos serviços administrativos, dois técnicos administrativos, um motorista, um psicólogo e um auxiliar de serviços gerais, conforme estão dispostas na Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos do SUAS sobre a estrutura da equipe, disposta no quadro 3.

Quadro 3 – Composição da equipe conforme diagnóstico territorial

Famílias referenciadas	Capacidade de atendimento anual	Equipe de referência	
Até 2.500	500 famílias	Dois técnicos com nível médio e dois técnicos com nível superior, sendo um assistente social e outro preferencialmente psicólogo.	As equipes de referência do CRAS devem contar sempre com um coordenador com nível superior, concursado, com experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais.
3.500	750 famílias	Três técnicos com nível médio e três técnicos com nível superior, sendo dois assistentes sociais e preferencialmente um psicólogo.	
5.000	1.000 famílias	Quatro técnicos com nível médio e quatro técnicos com nível superior, sendo dois assistentes sociais, um psicólogo e um profissional que compõe o SUAS*.	

Fonte: Brasil (2018, p.18).

Como se observa no Quadro 3 o município de Campos Gerais – MG se enquadra na primeira orientação, com até 2.500 famílias referenciadas e capacidade de atendimento anual de até 500 famílias.

Todo o trabalho assistencial e social volta-se à família e aos direitos humanos e sociais que a Constituição Federal garante. Dessa forma, o CRAS em Campos Gerais – MG trabalha com políticas públicas que resultaram em programas que integram essas ações visando oportunizar novos olhares para famílias ou pessoas que vivem em risco ou mesmo em vulnerabilidade social como PETI (Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil), Transferência de renda, Bolsa Família, Projovem, os quais são desenvolvidos pelo CRAS/PAIF e CREAS.

Os dados apresentados foram extraídos dos sistemas utilizados pela Secretaria Municipal de Serviço Social, conforme se observa.

Quadro 1: Informações gerais do município e dos órgãos socioassistenciais

Informações do Órgão Municipal de Assistência Social	
Dados Gerais do Município	
Área territorial do Município (Km ²)	769,504
Porte do município segundo o Censo 2016	Pequeno II
Nível de habilitação do município no SUAS	Básica
População	28.774
CRAS/PAIF	
Quantidade de CRAS	1
Capacidade de atendimento de referência (famílias ano/NOB-SUAS)	1.000
Famílias referenciadas (ano/NOB-SUAS)	985
Capacidade de atendimento real (famílias ano/NOB-SUAS)	1.000
Quantidade de CRAS implantados (Ativos no CadSuas)	1
Quantidade de Equipes Volantes	1
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
Capacidade de atendimento de referência	600
Meta de inclusão do público prioritário	200
Usuários registrados no SISC	798
Usuários registrados no SISC em situações prioritárias	256
CREAS/PAEFI	
Quantidade de CREAS	1
Capacidade de atendimento pessoas/ indivíduos (NOB-SUAS)	50
Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento do PAEFI	101

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Dessa forma, tem-se uma estrutura física e gerencial que busca atender todas as áreas de cobertura assistencial, bem como as que apresentam ou mesmo já estão em risco de vulnerabilidade social.

O município atualmente está com ações de políticas públicas do PAEFI, como o programa “Criança Feliz”, que é trabalhado com crianças de famílias com

renda de até 25% do salário-mínimo por pessoa, Programa Bolsa Família, Programa Alimentação Familiar (cestas básicas para famílias cadastradas como vulneráveis), 5 famílias com aluguel social, auxílio funeral (família de baixa renda) e devido a pandemia está suspenso o programa Jovem Ativo.

4.3. A assistência social em Campos Gerais - MG

A Assistência Social em Campos Gerais – MG busca atender as demandas sociais e, principalmente, o atendimento as vulnerabilidades sociais e relacionais, bem como os indicadores que sinalizam por meio do eixo de Padrão de Serviços o alcance em que as Políticas Públicas de Assistência Social têm junto as famílias e/ou indivíduos que vivem as margens da multidimensionalidade da pobreza.

Nesse sentido, a Equipe de Vigilância Socioassistencial consolidou na prática métodos de monitoramento, avaliação e planejamento de estratégias junto à Gestão do SUAS em constante articulação com a Rede. Especificamente o município ainda não tem estrutura financeira para manter um assistente social para cada área de atenção do CRAS (programas), tendo que adaptar a única assistente social às várias atividades, o que pode comprometer o desempenho das metas estipuladas pelo município e pelo estado.

O município tem, atualmente, os programas de transferência de rendas como o Bolsa Família e o BPC, além de um programa de acompanhamento para o desenvolvimento da criança conhecido como “Criança Feliz”, programa de cestas básicas e a carteirinha dos idosos de forma ativa.

Segundo a assistente social do município, as políticas públicas trabalhadas estão voltadas para os casos de vulnerabilidade social, uma vez que há ocorrências de famílias nestas condições. Desta forma, foram apresentadas as principais políticas públicas e ações afetivas e atuantes no CRAS de Campos Gerais – MG, sendo ofertado nesses equipamentos serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito da PSB. No município de Campos Gerais são trabalhadas as ações como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e o Serviço de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN.

O município dispõe de uma rede de serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, sendo respectivamente o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e o Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Lar. Ambos se articulam entre si e com a rede não governamental como a APAE, Vila Vicentina e Comunidades Terapêuticas. As Unidades Estatais ofertam serviços como Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI; Serviço Especializado de Abordagem Social – SEAS; Serviço de Acolhimento Institucional e o Serviço de Prestação de serviço Comunitário - PSC e Liberdade Assistida - LA.

Segundo a assistente social, estas ações são resultado de buscas ativas a políticas públicas para reduzir os casos de vulnerabilidade, além de garantir os direitos constitucionais e sociais a cada cidadão que requer a atenção básica e de proteção social.

Ao ser questionada sobre as políticas públicas sociais em Campos Gerais – MG, a assistente social relata que a mais abrangente no momento ainda é o Programa Bolsa Família, que demanda tempo e ações devido às condicionalidades que têm que ser prestadas contas mensalmente.

Ao entrar no Bolsa Família, a família assume alguns compromissos: as crianças e jovens devem frequentar a escola; as crianças precisam ser vacinadas e ter acompanhamento nutricional; e as gestantes devem fazer o pré-natal.

No município, 97,69% das crianças e jovens de 6 a 17 anos do Bolsa Família têm acompanhamento de frequência escolar. A média nacional é de 92,03 %¹. O município está acima da média, mas ainda assim é importante que as secretarias de assistência social e de educação continuem trabalhando juntas para aumentar o número de famílias cujos filhos têm frequência escolar verificada.

Na área da saúde, o acompanhamento chega a 56,34 % das famílias com perfil, ou seja, aquelas com crianças de até 7 anos e/ou com gestantes. A média nacional é de 79,44 %². O município está abaixo da média, por isso é importante

¹ Ano de referência: 2019, dados cedidos pela assistente social utilizando os dados presentes no sistema SUAS unidade Campos Gerais, MG.

² Idem nota 1.

que as secretarias de assistência social e de saúde se articulem para aumentar o número de famílias com acompanhamento pela rede de saúde.

Há articulação das Políticas Públicas de Assistência Social e Educação e tem tido impactos positivos na redução do número de crianças e jovens fora da escola. Em 2018, menos de 2,5% das crianças e adolescentes beneficiários do PBF em idade escolar estiveram em descondicionalidade com a Educação no município, conforme apontam os relatórios sociais referentes ao ano de 2018 e 2019.

Há também políticas públicas que relacionam dois atores sociais, o idoso com mais de 60 anos e as pessoas com deficiência, de forma que atenda em igualdade e oportunidades, resultado dos trabalhos do Ministério do Desenvolvimento Social, por meio de programas, conselhos, secretarias e campanhas, sendo a política pública mais abrangente para o presente estudo o Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social (BPC), o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (CONADE), e conselhos visando atender as necessidades das pessoas idosas, Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência (CEAPPD), Estatuto do Idoso, entre outros.

Segundo a assistente social do CRAS de Campos Gerais – MG, são assistidos 358 idosos e 67 pessoas com deficiência por meio do BPC, como acompanhamentos de condicionalidades, em que a assistente faz visitas e orienta sobre seus direitos e deveres.

A Política Pública de Assistência Social também realiza a proteção social no atendimento de vulnerabilidades sociais temporárias enfrentadas pelas famílias ou indivíduos residentes no território de abrangência ou migrantes, com a prestação de benefícios eventuais que auxiliam no momento de fragilidade e risco temporário ou calamidade.

A mudança de gestão administrativa e a troca de algumas equipes juntamente com a pandemia Covid-19 acabaram influenciando no término de alguns programas e a manutenção com gastos mínimos de outros (Bolsa Família, auxílio aluguel social); os demais auxílios como o fúnebre e as cestas básicas continuam mesmo em meio a pandemia.³

³ O Programa Bolsa Família ainda está inativo para novos cadastro, o auxílio aluguel social voltou a ser utilizado em abril de 2021.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O CRAS é a melhor referência que se pode apontar para trabalhos in loco de proteção integral à família, ao idoso, criança, pessoas com deficiência e demais cidadãos que vivem em risco de vulnerabilidade social.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) tem desenvolvido um serviço relevante para as famílias em situação ou risco de vulnerabilidade social, permitindo o acesso destas nos programas sociais, de forma que se pode verificar que o PAIF está em total consonância com os objetivos e metas do PNAS, pois ambos almejam a inclusão dessas famílias como membros atuantes da sociedade, ampliando acessos aos bens e serviços sociais básicos e especiais. É a política pública mais atuante no município de Campos Gerais – MG. Todos os outros programas ativos são oriundos do PAIF.

As famílias que participam do PAIF possuem orientações e ações voltadas para a cidadania, orientações sobre seus direitos e deveres, visando perspectivas intersetorial, integrada e articulada. Além disso cada membro da família cadastrada no programa está inserido em um sistema de proteção, sejam as crianças por meio do Criança Feliz, as mulheres por meio do Bolsa Família, sejam os idosos por meio do BPC.

As oficinas ofertadas pelo PAIF visam ao fortalecimento do diálogo, combate à violência, discriminação, preconceito e afins. Dessa forma observa-se que o assistente social tem diversas atividades para manter o fortalecimento do vínculo, bem como as famílias e cidadãos como idosos, crianças e pessoas com deficiência em total proteção e garantia da proteção integral, além de cuidar para que seus direitos não sejam violados. Em 2020 e 2021 devido à pandemia do COVID 19, não têm sido realizadas oficinas presenciais, mas a equipe de serviço social tem mantido os materiais e entregado pessoalmente a cada família, visando manter o fortalecimento do vínculo com o órgão.

Sugere-se, para estudos futuros, explorar mais sobre os benefícios dos vínculos das políticas públicas sociais para cada membro familiar inscrito no CRAS.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, A. G. S. MORAIS, N. A. Avaliação do atendimento Recebido no CRAS por famílias usuárias. **Psicologia: Ciência e profissão** Abriram/jun.2017 v. 37 nº 2, 378-392.

BOURGUIGNON, Jussara Ayres. A particularidade histórica da pesquisa no Serviço Social. **Rev. Katálaysys**. UFSC. Florianópolis v. 10 n. esp. p. 46-54, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. **Conselho Nacional de Educação**. Resolução CNE/CES 15, de 13 de março de 2002. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Serviço Social.

_____. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Guia de Orientação Técnica** – SUAS nº1 – Proteção Social Básica de Assistência Social, Brasília, 2005.

_____. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS**. Programa Bolsa Família. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>>. Acesso em: Mar. 2016.

_____. **Política Nacional de Assistência Social** – PNAS, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social por intermédio da Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, e publicada no Diário Oficial da União – DOU do dia 28 de outubro de 2004.

_____. **Decreto nº 1.744, de 8 de dezembro de 1995**. Regulamenta o Benefício de Prestação Continuada a pessoa com deficiência e ao idoso. Disponível em: <http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/23/1995/1744.htm>. Acesso em: 23 de outubro de 2019.

_____. **Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999** . Institui a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em: 25 de outubro de 2019.

_____.Lei nº 8.742, De 7 De Dezembro de 1993 . **Lei Orgânica da Assistência Social**. 6 ed. Brasília,2007

_____.Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. **Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm. Acesso em 25 de outubro de 2019.

_____. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8112cons.htm. Acesso em 25 de outubro de 2019.

_____. **Benefícios Eventuais no SUAS**: orientações técnicas. Documento sob consulta pública. 2018. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/consulta_publica/Benef%C3%ADcios%20Eventuais%20no%20SUAS.pdf. Acesso em 30 de abril de 2020.

_____. **Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/decreto/d7037.htm. Acesso em 26 de abril de 2020.

_____. **Ministério da Integração Nacional**. Instrução Normativa nº 2, de 6 de dezembro de 2016. 2016.

_____. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**. Brasília, novembro de 2005. Artigo disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em 25 de abril de 2020.

BRAVO, M. I. S.; POTYARA, A. M. Potencialização das Representações do Conjunto CFESS/CRESS nos Conselhos de Políticas e de Direitos. IN: **O Controle Social e a Consolidação do Estado Democrático de Direito**. Conselho Federal de Serviço Social – CFESS (organizador) Brasília, 2011.

BRAVO, R. S. **Técnicas de investigação social**: Teoria e ejercicios. 7 ed. Ver. Madrid: Paraninfo, 1991.

BRONZO, Carla. VEIGA, Laura da. **Estratégias intersetoriais de gestão em contextos vulneráveis**: reflexões a partir da experiência de Belo Horizonte, Anais XVII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de La Administración Pública, Cartagena, Colombia, 30 oct. - 2 nov. 2012.

BUCCI, M. P. D. **Política Pública** - Reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006.

CAMPOS, M. S.; REIS, D. S. **Metodologias de Trabalho Social no CRAS**. p. 65 in: SÃO PAULO. Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social. CRAS: Marcos Legais. Coleção São Paulo Capacita, v. 1. São Paulo, 2009.

CASTRO, C. M. **Estrutura e apresentação de publicações científicas**. São Paulo: McGraw-Hill, 1976.

CASTRO, F. R. **CRAS**: a melhoria da estrutura física para o aprimoramento dos serviços: orientações para gestores e projetistas municipais. Brasília: MDS, 2009.

CFESS. **Coletânea de Leis**. Revista e Ampliada. 2014.

CÓDIGO DE ÉTICA **dos Assistentes Sociais**. In: Coletânea de Leis. Aracaju. CRESS, julho 2004.

DEMO, Pedro. **Política social, educação e cidadania**. 22 ed. Campinas, SP: Papirus, 1994.

DOWBOR, L. **Da globalização ao poder local: a nova hierarquia dos espaços**. A reinvenção do futuro: trabalho, educação, política na globalização do capitalismo. 26 ed. São Paulo: Cortez, 1999.

FADUL, Fabiana Meijon, AFONSO. Maria Lucia Miranda. **Construção da Interdisciplinaridade no Território na PNAS: Exercícios para uma Psicologia da Cidadania** IN ROMAGNOLI, Roberta Carvalho e MOREIRA, Maria Ignez Costa. O Sistema Único de Assistência Social - SUAS: a articulação entre psicologia e o serviço social no campo da proteção social, seus desafios e perspectivas Curitiba: Editora CRV, 2014.

FARIA. Gonçalves da Silva, Sidineia. **Cidadania: novos rumos para um conceito que está em construção**. Anais do Sciencult, v.1,nº1., 2011.

FERNANDES, R. M. C.; HELLMANN, A. **Dicionário crítico: política de assistência social no Brasil**. Porto Alegre : Ed. UFRGS, 2016. 320 p.; il. (Coleção CEGOV : Transformando a administração pública) ISBN 978-85-386-0296-5

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **ÍNDICE MINEIRO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - IMRS**. Acesso 12 de maio de 2021...

GOMES, A. L. **Levantamento da prestação de benefícios eventuais em função da vulnerabilidade temporária e da calamidade pública, estabelecendo paralelo entre os dados do censo suas e a ocorrência de estado de calamidade pública**. Produto I. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2016. Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/docs/PRODUTO%204_vf.pdf. Acesso em 29 de abril de 2020.

MIOTO, Regina Célia Tamasso . **Família e Assistência Social: subsídios para o debate do trabalho dos assistentes sociais**. In: DUARTE, Marco José de Oliveira; ALENCAR, Mônica Maria Torres (orgs.). Família & Famílias: práticas sociais e conversações contemporâneas. Rio de Janeiro. Lúmen Juris editora; 2013.

MOURÃO, Marcelo Alves. **O Programa BH Cidadania: teoria e prática da intersectorialidade**. Prefeitura de Belo Horizonte, Secretaria de Políticas Sociais, 2011.

NETTO, J.P. **A construção do Projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea**. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social. Mod. 1. Brasília, CEAD, 1999.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao método da teoria social**. In: Serviço Social: direitos e competências profissionais. Brasília, Conselho Federal de Serviço Social – CFESS e Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS, v. 1, p. 667-700, 2009.

NETTO, José Paulo. **O materialismo histórico como instrumento de análise das políticas sociais**. In: NOGUEIRA, Francis Mary Guimarães e RIZZOTTO, Maria Lucia Frizon (orgs). Estado e Políticas Sociais: Brasil-Paraná. Cascavel, EDUNIOESTE, 2003.

OLIVEIRA, C. R. de e OLIVEIRA, R. C. de. Direitos Sociais na Constituição Cidadã: um balanço de 21 anos. **Revista Social e Sociedade**. São Paulo, n. 105, p. 7, jan./mar. de 2011.

OLIVEIRA, N. **Trabalho Social com Famílias no PAIF**. GESUAS. Artigo disponível em: <https://www.gesuas.com.br/blog/trabalho-social-com-familias-no-paif/>. Acesso em 27 de abril de 2020.

PASTORE, José. **Oportunidades de trabalho para portadores de deficiência**. São Paulo: LTR,2000.

PEREIRA, Potyara A. P. Política Social: temas & questões. São Paulo: Cortez, 2008.

PESSANHA, R.D. **A Experiência brasileira em políticas públicas para a garantia do direito ao alimento Rio de Janeiro**: Escola Nacional de Ciências Estatísticas, Departamento de Ensino e Pesquisa, 2002. 67p. - (Textos para discussão. Escola Nacional de Ciências Estatísticas).

PINHEIRO, Vinícius C. **Modelos de Desenvolvimento e Políticas Sociais na América Latina em uma Perspectiva Histórica**. Planejamento e Políticas Públicas, n. 12, jun./dez. 1995.

POCHMANN, Marcio. **Qual desenvolvimento?** Oportunidades e dificuldades do Brasil contemporâneo. 1. ed. São Paulo: Publisher Brasil, 2009.

PONTES, R. N.. **Mediação e Serviço Social**. Editora Cortez, 5ªed. SP, 2008.

RAICHELLIS, Raquel – **O Controle Social Democrático na Gestão e Orçamento Público 20 Anos Depois** – Seminário Nacional O Controle Social e a Consolidação do Estado Democrático de Direito Conselho Federal de Serviço Social – CFESS (organizador) Brasília, 2011.

REIS, Carlos Nelson. **“A Relação Estado – Sociedade: o desmonte das instituições sociais e a exclusão social”**. In: II Encontro Nacional de Economia Política. PUC/ São Paulo, 27 a 30/05/1997.

SANTANA, E. P.; SILVA, J. A. S.; SILVA, V. S. **Histórico da Política Assistencial Social: uma construção lenta e desafiante, do âmbito das benesses ao campo dos direitos sociais**. VI Jornada Internacional de Políticas

Públicas. Agosto de 2013. São Luiz, Maranhão. Artigo disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo8-direitosepoliticaspUBLICAS/pdf/historicodapoliticadeassistenciasocial.pdf>. Acesso em 26 de abril de 2020.

SANTOS, Natalia Navarro. **A Intersetorialidade como Modelo de Gestão das Políticas de Combate à Pobreza no Brasil**: O Caso do Programa Bolsa Família no Município de Guarulhos. Dissertação. São Paulo: FGV, 2011.

SILVA, Rafael S.; ARAÚJO, Suely M. V. G. **Ainda vale a pena legislar**: a atuação dos agenda holders no Congresso brasileiro. Revista de Sociologia e Política. 2012.

SIMÕES, Carlos. **Curso de direito do serviço social**. São Paulo: Cortez, 2007. [Biblioteca básica de serviço social; v. 3]

SPOSATI, Aldaíza. **A menina LOAS**: um processo de construção da Assistência Social. 3º Ed. São Paulo: Cortez 2007.